

ATA N° 02/2025SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ/PR (LEI MUNICIPAL No 1.243/2025)

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (11/08/2025), às nove horas (09h00), nas dependências da Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, situada na Rua Amadeu José da Silva, n° 62 - Loteamento Novo Ariranha, reuniram-se os membros titulares do Conselho Municipal de Educação do Município de Ariranha do Ivaí, estes designados por meio do Decreto Municipal n° 305/2025 e eleitos na primeira reunião Ordinária deste Conselho, datada de quatro de agosto do ano corrente (04/08/2025), (Ata n° 01/2025), sendo eles: **Douglas Mattei Schmidt**, brasileiro, casado, profissão Professor, RG: 9.887.754-1 e CPF: 072.129.149-08, residente e domiciliado na Rua Leonardo Dolla; **Andréia Bonfim Ortiz**, brasileira, solteira, profissão Professora, RG: 8.279.703-3 e CPF: 043.272.019-79, residente e domiciliando na Rua Márcio Alves Rodrigues; **Neide Alves de Matos e Silva**, brasileira, casada, profissão Funcionária Pública Municipal, RG: 6.861.261-6 e CPF: 926.626.929-87, residente e domiciliando na Rua José Trizott; **Gabriela Cicatto da Mata**, brasileira, solteira, profissão Funcionária Pública Municipal, RG: 62.158.993-7 e CPF: 130.572.099-71, residente e domiciliando na Rua Leonardo Dolla; **Aline Pavão Pinto**, brasileira, solteira, profissão Funcionária Pública Municipal, RG: 15.174.282-3 e CPF: 137.538.499-60 residente e domiciliando na Rua Professor Eurides Nogueira; **Cleide Idalina Pires dos Santos Oneskiv**, brasileira, casada, profissão Funcionária Pública Municipal, RG: 007.687.069-39 e CPF: 007.687.069-39 residente e domiciliando na Rua Valtencir da Silva Prachun - Jardim Ideal; **Jeniffer de Barros Gomes**, brasileira, solteira, profissão Funcionária Pública Municipal, RG 15.390.755-2 e CPF: 137.710.419-29 residente e domiciliando no Sítio Santo Agostinho, Comunidade Nova Aliança; **Vilmar de Almeida**, brasileiro, casado, profissão Funcionário Público Municipal, RG: 13.968.129-0 e CPF: 712.380.939-49, residente e domiciliando na Rua Robson Alves Ferreira N° 54; **Felipe Luiz Caldeira**, brasileiro, casado, profissão Comerciante, RG: 9.853.249-8 e CPF: 005.441.199-70 residente e domiciliando na Rua Robson Alves Ferreira; **Devanir Cardozo Marques Baumer**, brasileira, casada, profissão Funcionária Pública Municipal, RG: 7.839.823-0 e CPF: 006.623.839-07, residente e domiciliando na Rua Professor Eurides Nogueira N° 82; **Felipe Abbá Nagata**, brasileiro, casado, profissão Comerciante, RG: 8.445.423-5 e CPF: 006.160.669-37, : residente e domiciliando na Rua Robson Alves Ferreira; **Fabiele Dolla dos Santos Offmann**, brasileira, casada, profissão Professora, RG: 10.954.076-6 e CPF: 071.868.149-56 residente e domiciliando na Rua João Manuel da Cruz N° 16 - Bairro Jardim Novo Planalto; **Cassia da Silva Verenka, Mendes**, brasileira, casada, profissão Professora RG: 077.313.809-98 e CPF: 077.313.809-98, residente e domiciliando na Rua Leonardo Dolla e **Sandra Carreira Fogaça**, brasileira, solteira, profissão Professora, RG: 7.917.404-1 e CPF: 005.952.299-21 residente e domiciliando na Rua Valtencir da Silva Prachun, com o objetivo de deliberarem acerca da indicação e posse do então Presidente do respectivo Conselho, cito Sr. Douglas Mattei Schmidt para ser Gestor do Fundo Municipal de Educação, devidamente regulamentado pela Lei Municipal n° 742/2018. Ato contínuo, o senhor Douglas Mattei Schmidt cumprimentou todos os presentes, agradecendo pela participação e indicação. Iniciou sua fala apresentando a Lei Municipal de criação do Fundo Municipal de Educação, e fazendo uma breve explanação sobre o teor de seu texto. Em seguida, aduziu que a referida Lei prevê que o Secretário Municipal de Educação, devidamente nomeado pelo Chefe do Poder Executivo através do ato administrativo

Gabriela Cicatto, *[assinatura]*, Cleide Jeniffer Cline *[assinatura]*

competente para exercer tal função deverá ser o Gestor do **Fundo Municipal de Educação**. Ato contínuo, apresentou aos membros do Conselho o Decreto Municipal nº 06/2025 que o designou como Secretário Municipal de Educação comprovando, pois, que sua posse como Gestor do respectivo Fundo está em conformidade com a legislação vigente. Em seguida, o Presidente do Conselho Municipal de Educação e então Gestor do Fundo Municipal de Educação informou acerca da obrigatoriedade em se formalizar o respectivo Fundo junto aos órgãos competentes, afirmando que para tal se faz necessário o reconhecimento e aprovação de sua posse como Gestor do Fundo pelo Conselho Municipal de Educação. Feitas tais observações, o Conselho, por unanimidade, reconheceu e empossou o Sr. Douglas Mattei Schmidt como Presidente e responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí. Ato contínuo, o Sr. Douglas Mattei Schmidt agradeceu a presença de todos e a confiança nele depositada, se comprometendo a trabalhar em prol da educação do Município de Ariranha do Ivaí/PR, enfatizando a importância da colaboração entre todos os membros do Conselho e das instituições de ensino. Por fim afirmou que a presente Ata será devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos competente. Face ao todo exposto, nada mais havendo a relatar e decidir, às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45min) o Sr. Douglas Mattei Schmidt encerrou a presente reunião e eu, Gabriela Cicatto da Mata, Gabriela Cicatto 1º Secretária do Conselho Municipal da Educação de Ariranha do Ivaí/PR, redigi a presente ATA, que vai assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Municipal de Educação presentes em reunião. Gabriela Cicatto, Andréia Bonfim,

Elaine Idalina P. do Patro Andréia Bonfim, Jefferson de Barros Gomes

Eline Porão Pinto, Cleonice Ben Baumer

Neide Alves de Mota e Silva, Felipe Alho - Regato, Sr.

ILMAR Aumeida



Registro ata nº 2

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de RTD e PJ

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Rua Sebastião Correia Ezídio Campos, nº125,

Residencial Porto Belo

Fone: (43) 98822-4761

Selo Digital:

SFTD4zvJt4jazde6Fda6F621p

Consulte em www.funarpen.com.br

PROTOCOLO Nº 0049624

REGISTRO Nº 0034524

LIVRO B-184 - FLS. 166/167

Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$12,14

ISSQN: R\$3,39, FUNDEP: R\$4,24, Selo: R\$4,50,

Distribuidor: R\$9,14, Digitalização: R\$1,66. Total: R\$

118,17

Ivaiporã-PR, 09 de julho de 2026

Roselei Nunes Leal
Escrevente

Registro ata nº 1

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de RTD e PJ

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Rua Sebastião Correia Ezídio Campos, nº125,

Residencial Porto Belo

Fone: (43) 98822-4761

Selo Digital:

SFTD4zvft4jazdebFKa6F621p

Consulte em www.funarpen.com.br

PROTOCOLO Nº 0049610

REGISTRO Nº 0034510

LIVRO B-184 - FLS. 102/103

Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$12,14

ISSQN: R\$3,39, FUNDEP: R\$4,24, Selo: R\$4,50,

Distribuidor: R\$9,14, Digitalização: R\$1,66. Total: R\$

118,17

Ivaiporã-PR, 30 de junho de 2026

Roselei Nunes Leal
Escrevente